



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

Publicado em 31 de janeiro de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção para preenchimento de vaga de Orientador de Aprendizagem para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE, na modalidade a distância, com momentos presenciais.

Coordenação: Vanessa Costa e Silva
Coordenação Adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes
Coordenação Pedagógica: Moacyr Torres Junior

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a orientador de aprendizagem para participarem do curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde. Propõe-se a habilitar, nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais com responsabilidades ampliadas de gestão administrativa e de atenção à saúde, atuantes ou que pretendam atuar em sistemas e serviços de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais de nível superior da área da saúde com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em saúde pública/saúde coletiva que exerçam atividades de gestão/gerência de sistemas ou serviços de saúde, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva, com foco em Gestão em Saúde;
- c. Possuir experiência comprovada na gestão/gerência da saúde no SUS de no mínimo 24 meses;
- d. Possuir experiência docente na modalidade de educação a distância, de no mínimo 24 meses, na área da Saúde;
- e. Possuir experiência de no mínimo 12 meses no magistério superior. Observar detalhamento no **item 6 Remuneração** deste edital;
- f. Possuir experiência como orientador de trabalhos acadêmicos;

g. Dispor de pelo menos **20 (vinte) horas** semanais para o trabalho docente no Curso de Especialização Gestão em Saúde, conforme descrito no **item 5 Atuação no Curso**.

h. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*

i. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de planejamento e do Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD – FPDEAD (conforme item 10), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um período aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias. A previsão de atividades síncronas é de 05 (cinco) turnos, de 04 (quatro) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas.

i. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 2 (dois) encontros presenciais com carga horária de 16 horas cada (dois dias) nos polos mencionados na tabela do item 5 do Curso de Especialização Gestão em Saúde;

j. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas presenciais e remotas de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso e tutores sob sua orientação, na cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: apenas os custos com deslocamento (passagens, hospedagem e alimentação) para participação do orientador de aprendizagem nos 02 (dois) Encontros Pedagógicos Presenciais serão cobertos pelos recursos financeiros do Curso de Especialização Gestão em Saúde. O deslocamento para as reuniões descritas no item “j” deverá ser custeado pelo orientador de aprendizagem.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando a instituição de trabalhos coordenados e a melhoria na estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam nos diversos serviços de saúde.

O curso está organizado em 8 (oito) Unidades de Aprendizagem, que serão transversalizadas pela metodologia de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A saber:

- I. Políticas de saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde;
- II. Conceitos de saúde e doença e perfis epidemiológicos no Brasil;
- III. Planejamento em Saúde: a organização da rede de serviços;
- IV. Planejamento em Saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
- V. Gerência de operações e recursos em saúde;
- VI. Gestão da qualidade em saúde;
- VII. Vigilâncias em saúde;
- VIII. Desafios contemporâneos em gestão;

4. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

4.1. O curso será desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 388 horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 32 horas de forma presencial. A duração do curso será de 12 meses.

4.2. O curso possui 02 (dois) encontros presenciais, obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dias) cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas aproximadamente. O

primeiro encontro ocorrerá no início do curso e o segundo no meio. Haverá um terceiro encontro obrigatório ao final do curso para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que será realizado remotamente com o uso de recursos tecnológicos e duração de 02 (dois) dias.

4.3. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

5. ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

5.1. O orientador de aprendizagem comporá a rede formativa do Curso de Especialização Gestão em Saúde junto à coordenação do curso, aos tutores-docentes e à assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP;

5.2. Cabe ao orientador de aprendizagem atuar como referência teórica, metodológica e pedagógica, desenvolvendo atividades de formação pedagógica com os tutores-docentes;

5.3. O orientador de aprendizagem deverá atuar como referência teórica, metodológica e pedagógica para os tutores-docentes com o objetivo de apoiar, desenvolver e incentivar o exercício ativo da docência a distância;

5.4. Dentre as atividades da orientação de aprendizagem incluem-se: realizar mediações síncronas e assíncronas (encontros presenciais e remotos), avaliar a qualidade da interação entre tutor-docente e alunos; acompanhar e analisar os relatórios de avaliação de desempenho do tutor-docente e das turmas; contribuir para a manutenção de um ambiente favorável à aprendizagem; participar das reuniões de formação permanente com os tutores-docentes, coordenação do curso e assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP;

5.5. O orientador de aprendizagem acompanhará 06 (seis) tutores-docentes e suas turmas, cada turma com 25 alunos, devendo se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas;

5.6. Caberá ao orientador de aprendizagem acompanhar a elaboração dos TCC junto aos tutores-docentes e participar das Bancas de Avaliação dos TCC ao final do curso;

5.7. O orientador de aprendizagem atuará no curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância (formação inicial dos tutores-docentes) como mediador pedagógico, junto a coordenação do curso e a assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. O orientador de aprendizagem receberá bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195, já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

6.2. Para docentes com 01 (um) ano de experiência no magistério superior o valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e com experiência a partir de 03 (três) anos o valor será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;

6.3. Os suplentes somente receberão a bolsa mensal caso sejam convocados a exercer a atividade de orientador de aprendizagem.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Não será permitido o exercício da orientação de aprendizagem e/ou tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da CDEAD/ENSP.

7. VAGAS

7.1. Está sendo ofertada 01 (uma) vaga para o exercício da orientação de aprendizagem;

Polos da oferta UAB 2023

Beberibe – CE - 01 turma

Cedro – PE – 01 turma

Conceição da Barra – ES – 01 turma

Foz do Iguaçu – PR – 01 turma

São Luiz (Bacanga) – MA – 02 turmas

7.2. O candidato selecionado para o exercício da orientação de aprendizagem será convocado a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação do mesmo no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 03 (três) candidatos, sendo 01 (um) efetivo e 02 (dois) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

7.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a obrigatoriedade do item 10 deste edital que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

8. INSCRIÇÃO

De 27/01 a 16/02/2023

8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/589>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. **CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO** e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

d. **DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR** (apenas 01 arquivo), apresentada e assinada conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

e. **CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO** (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser orientador de aprendizagem, em até 02 (duas) laudas, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

f. **DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO** (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva, de acordo com o descrito no subitem 2.2.b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

g. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

h. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos (subitem 8.1.2), realizada por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

Serão selecionados 02 (duas) vezes o número de candidatos (06) indicado no item 7.3 entre efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 01 (um) orientador de aprendizagem efetivo e 02 (dois) orientadores de aprendizagem suplentes;

9.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	5
Experiência docente na temática de Gestão em Saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Experiência docente na modalidade a distância de cursos da área da saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Experiência na Gestão/Gerência nos serviços de saúde no SUS (1 ponto por ano até 05 anos)	5
Carta de intenção	20
TOTAL DE PONTOS	40

9.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência docente;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 3º) Maior idade.

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa e a convocação para entrevista estão previstas para serem divulgadas a partir de 21/03/2023, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VI) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.3. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.enasp.fiocruz.br), a partir de 06/04/2023;

9.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3. A SEGUNDA ETAPA da seleção (entrevista) está prevista para ser realizada entre os dias 17 a 20/04/2023. O agendamento será divulgado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (ensino.enasp.fiocruz.br), a partir de 06/04/2023;

9.3.1. A entrevista ocorrerá presencialmente na cidade do Rio de Janeiro. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.3.2. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.3.3. Não caberá recurso na etapa de entrevista;

9.4. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 25/04/2023, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.enasp.fiocruz.br).

Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÕES:

- O selecionado como orientador de aprendizagem efetivos será convocado, por ordem de classificação;
- Os selecionados como orientadores de aprendizagem suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

11.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

11.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

11.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.5. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

13.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.8. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III. DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. CRONOGRAMA



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro, para fins de participação no Curso de Especialização Gestão em Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como orientador de aprendizagem, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro ter ciência de que deverei participar dos encontros pedagógicos (2 presenciais e 1 remoto) e encontros mensais da formação permanente do Curso de Especialização Gestão em Saúde, bem como dos encontros remotos do Curso Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES

Opcional.

Local, data e assinatura



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO
Critérios da análise curricular

Item I – Formação acadêmica - Pontuação máxima: 5 pontos			
Comprovação conforme critérios de seleção	Pontuação máxima	Pontuação autodeclarada pelo candidato (o candidato deve preencher sua pontuação autodeclarada)	Pontuação obtida após análise documental (a banca de seleção atribuirá a pontuação após análise documental)
Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	5 pontos		
Item II – Experiência docente - Pontuação máxima: 10 pontos			
Experiência docente na temática de Gestão em Saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Experiência docente na modalidade a distância de cursos da área da saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Item III – Experiência profissional - Pontuação máxima: 5 pontos			
Experiência na Gestão/Gerência nos serviços de saúde (1 ponto por ano até 05 anos)	5 pontos		
Pontuação máxima autodeclarada	20 pontos		
Carta de intenção	20 pontos	(não preencher)	
Soma total atribuída pela banca de seleção após análise documental			



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Gestão em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____,
_(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de especialização em “Gestão em Saúde”, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO VII CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP www.ead.fiocruz.br e no Portal Ensino ENSP ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/01 a 16/02/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	A partir de 21/03/2023
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da 1ª ETAPA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 06/04/2023
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	A partir de 06/04/2023
PERÍODO DE ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	17 a 20/04/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	A partir de 25/04/2023
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EAD	De 19/06 a 28/07/2023
INÍCIO DO CURSO	28/08/2023